

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 43, 25 DE JANEIRO DE 2022**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01 de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021.

RESOLVE,

CONCEDER férias regulamentares a servidora, abaixo relacionada, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, referente ao mês de JANEIRO/2022.

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE AFASTAMENTO
103241/1	FATIMA DO CARMO VIANA TURENKO	01/06/2020 a 31/05/2021	02/01/2022 a 31/01/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA  
Diretora Presidente da FHCGV

**Protocolo: 754030**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 44, DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01 de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021.

- Considerando o teor do Processo nº 2021/1148662 de 13/10/2021.

RESOLVE:

CONCEDER a(o) servidor(a) ELIAS VIEIRA DUARTE, matrícula nº. 54190944/ 1, ocupante do cargo de AUX.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no Serviço de Serviço de Farmácia, Licença para Tratar de Interesse Particular, no período 01/11/2021 a 31/10/2023, sem ônus para o Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA  
Diretora Presidente da FHCGV

**Protocolo: 754032**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0124000000; Origem do Recurso: Tesouro; Plano Interno: 206C4PONTRP; Ação Detalhada 271847.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

CNPJ: 01.612.163/0001-98

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 754350**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

Ordem de Serviço nº: 068/2021-DIRTEC

Processo: 2019/596570

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09

RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ - 09.334.585/0001-75

Objeto: Construção de 03 (três) pontes em concreto armado, localizadas na Rodovia PA-256, sobre o Igarapé Nova Vida (10,00m x 8,60m), Rio Urucurú (16,00m x 8,60m) e Rio Urucurú I (10,00m x 8,60m), trecho PA-475 / PA-140, no Município de Acará, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: TP-024/2021-001

Contrato: 069/021

Valor Contratual: R\$ 2.170.457,66

Prazo de Execução: 180 (Cento e Oitenta ) Dias

Vigência: 28/12/2021 à 25/06/2022

Data: 28/12/2021

Ordenador: Adler Gerciley Almeida da Silveira - Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo: 754356**

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

**Na publicação nº 752968 referente ao 6º termo de apostilamento do Contrato nº 004/2018**

**Onde se lê:** O valor global do contrato nº 004/2018-CPH passa a ser de R\$ 90.059.342,50 (noventa milhões, cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e Natureza da despesa 449093, **Leia-se:** O valor global do contrato nº 004/2018-CPH passa a ser de R\$ 90.059.343,43 (noventa milhões, cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos) e Natureza da despesa 449051.

**Protocolo: 754221**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 009/2022 – ARCON - PA, 25 DE JANEIRO DE 2022.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO O PROCESSO ELETRONICO nº 2022/89369; RESOLVE: I – INTERROMPER por necessidade de serviços, o gozo das férias do servidor JOSÉ FRANCISCO SANTOS SOARES, matrícula nº 5947523/1, ocupante do cargo CONTROLADOR, concedida através da Portaria nº 810/2021 - ARCON-PA, de 03/11/2021, publicada no DOE nº 34.762, de 11/11/2021, a contar de 24/01/2022. II – O efeito desta Portaria retroagirá a contar de 24/01/2022 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, DE 25 DE JANEIRO 2022. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 753944**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Termo de ratificação da Inexigibilidade de licitação:**

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/Imprensa Oficial do Estado do Pará-IOEPA. Objeto: Publicações no diário oficial do Estado.Valor:R\$40.000,00 estimados para 12 meses, Fundamento Legal: Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data :26.01.2022.

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho

Extrato para publicação

Inexigibilidade de licitação nº 01/2022.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 050/2021

Processo nº 2021/629433

Nº. do Termo: 1º

Data de Assinatura: 24/01/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 050/2021 é decorrente da solicitação da conveniente através do Ofício nº 01/2022 - ADM datado em 06 de Janeiro de 2022. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h" e, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 75 (setenta e cinco) dias Inic. de Vig.: 26/01/2022 T. Vig.: 09/04/2022.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - CNPJ nº: 01.612.215/0001-26.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 062/2020

Processo nº 2020/508385

Nº. do Termo: 3º

Data de Assinatura: 21/01/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 062/2020 é decorrente da solicitação da CONCEDENTE em decorrência do atraso do repasse da 3ª e última parcela, sendo esta necessária para o término a da execução da obra e conclusão do plano de trabalho proposto. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias

Inic. de Vig.: 25/01/2022

T. Vig.: 24/05/2022.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

CNPJ Nº.: 05.854.633/0001-80

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº.do Convênio: 018/2022

Processo nº 2021/565725

Valor Total: R\$ 5.624.480,06 (cinco milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e seis centavos)

Objeto: Construção de 4 Pontes Pré-Moldadas de Concreto Armado nas vicinias rurais, no município de Piçarra/PA.

Data de assinatura: 25/01/2022

Prazo: 300 (trezentos) dias

Inic. de Vig.: 25/01/2022

T. Vig.: 20/11/2022

Foro: Comarca de Belém